

Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.
Fone: (91) 3783-1242 e-mail: semsabreves@hotmail.com

Ofício nº 248/2022 –GAB/SEMSA

Breves (PA), 14 de março de 2022.

À Secretaria Municipal de Administração – SEAD
Sr. Íkaro da Gama Pantoja
Secretário Municipal de administração
Prefeitura Municipal de Breves
Praça 03 de Outubro, 01 – Centro
68.8000-000 – Breves – PA

ASSUNTO: Demanda para contratação de empresas especializadas em transporte fluvial, para o fornecimento de passagens fluviais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves / PA.

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, a demanda para realização e abertura de processo licitatório, para **Contratação de Empresas Especializadas em Transporte Fluvial, Para o Fornecimento de Passagens Fluviais**, para suprir a demanda do Hospital Municipal de Breves, da Unidade de Pronto Atendimento-UPA e demais unidades de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Breves, para o consumo de 12 meses, conforme descrição e quantitativo em anexo.

As despesas contratuais correrão na dotação orçamentaria do Exercício 2022, Classificação econômica 3 3.90.33.00 Passagens e Despesas com locomoção e os P. Atividades: 10 302 0018 2.066 Bloco de custeio – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar em 70% do valor e P. Atividade 10 122 0016 2.058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, com 30%

Atenciosamente,

JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:71334572100

Digitally signed by JUCINEIDE
ALVES BARBOSA:71334572100
Date: 2022.03.14 12:23:43 -03'00'

Jucineide Alves Barbosa
Secretária Municipal de Breves
Portaria nº 004/2021-GAB/PREF.

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.
Fone: (91) 3783-1242 e-mail: semsabreves@hotmail.com

SERVIÇO DE PASSAGEM FLUVIAL - SEMSA 2022			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT/ANO
1	PASSAGEM DE REDE NO TRECHO BREVES/BELÉM/BREVES	UNIDADE	9.480
2	PASSAGEM DE CAMA NO TRECHO BREVES/BELÉM/BREVES	UNIDADE	1.200
3	PASSAGEM DE SUÍTE NO TRECHO BREVES/BELÉM/BREVES	UNIDADE	300
4	PASSAGEM DE POLTRONA NO TRECHO BREVES/BELEM/BREVES	UNIDADE	900

Aprovo e encaminho à responsabilidade do Setor de Compras para providências a planilha com a demanda para Passagem fluvial para atender a Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2022.

JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:71334572100

Digitally signed by JUCINEIDE
ALVES BARBOSA:71334572100
Date: 2022.03.14 13:22:31 -03'00'

Jucineide Alves Barbosa
Secretária Municipal de Breves
Portaria nº 004/2021-GAB/PREF.

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.
Fone: (91) 3783-1242 e-mail: semsabreves@hotmail.com

Ofício nº 249/2022 -DAF/SEMSA

Breves-PA, 14 de Março de 2022.

À Secretaria Municipal de Administração – SEAD
Sr. Íkaro da Gama Pantoja
Secretário Municipal de administração
Prefeitura Municipal de Breves
Praça 03 de Outubro, 01 – Centro
68.8000-000 – Breves – PA

Assunto: Encaminhamento de Justificativa e Indicação de Fiscal do Contrato – empresas especializadas em transporte fluvial, para o fornecimento de passagens fluviais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves / PA.

Prezado (a) senhor (a),

Com nossos cumprimentos, encaminhamos em anexo a justificativa bem como a indicação do fiscal de contrato para contratação de empresa para o fornecimento de passagens fluviais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves / PA.

No ensejo, renovamos nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:71334572100

Digitally signed by JUCINEIDE
ALVES BARBOSA:71334572100
Date: 2022.03.14 13:09:25 -03'00'

JUCINEIDE ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2021-GAB/PRE

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242 e-mail: semsabreves@hotmail.com

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TIPO COMUM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRANSPORTE FLUVIAL, PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES / PA.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE CONSUMIDORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO

Prefeito Municipal de Breves/PA

Considerando que a contratação do referido objeto é para atendimento do Hospital Municipal de Breves, da Unidade de Pronto Atendimento-UPA e demais unidades de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Breves, apresentamos a justificativa para a necessidade do mesmo.

A referida contratação destina-se ao atendimento das demandas relativas aos **AO FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES / PA.**

A referida contratação tem por objetivo garantir o acesso de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio, de acordo com a portaria nº 55 de 24 de fevereiro de 1999, a pacientes transferidos em caráter emergencial à Belém quando há disponibilidade de leito, assim como de servidores que precisam deslocar-se à Belém para tratar de assuntos de interesse da Administração Pública, visando um atendimento de qualidade à população do município de Breves dentro dos preceitos do SUS.

A prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens, compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens fluviais (Rede, Cama, Suíte e/ ou poltrona), por meio de atendimento remoto (e-mail, whatsapp e telefone) e de Posto de Atendimento. As passagens devem compreender o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, conforme o caso. A aquisição de passagens aquaviárias no trecho Breves / Belém / Breves é indispensável para a execução dos serviços ofertados por esta Administração Municipal, haja vista que há uma grande quantidade de usuários que necessitam deste Serviço.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.
Fone: (91) 3783-1242 e-mail: semsabreves@hotmail.com

É importante ressaltar que os serviços a serem contratados visam o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, de forma eventual e parcelada, cujos quantitativos foram estimados para consumo em pelo menos 12 (Doze) meses, mediante demanda.

Neste sentido, a formação de Registro de Preços para os serviços que constituem o objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e por conseguinte as execuções.

Além disso, considerando que a feitura deste processo licitatório visa o atendimento de forma unificada das Unidades Requisitantes, há significativa economicidade na quantidade de processos licitatórios realizados durante o mesmo exercício financeiro para o mesmo objeto, cujos preços serão unificados e praticados no âmbito do objeto para toda a Prefeitura de Breves/PA, com significativa economia e racionalização de tempo, custos, uso da máquina administrativa, com consequente eficiência da máquina pública.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando a futura e eventual prestação dos serviços, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas por cada Unidade Requisitante.

O prazo de vigência contratual objetiva a execução dos serviços em 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

Cumpre indicar para as atribuições de Fiscais dos Contratos decorrentes da contratação, o nome do servidor abaixo relacionado, **a ser designado conforme Portaria de Designação ou documento equivalente (Cláusula Contratual). Servidor da Secretaria Municipal de Saúde: MARCIO DAS NEVES PAZ**, Cargo: **Agente Administrativo**, RG: **2575165**, CPF: **483.210.602-34** Demanda motivada pela solicitação exposta no documento: Ofício nº 248/2022 – DAF/SEMSA.

É a justificativa.

Breves/PA, 14 de Março de 2022.

JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:71334572100

Digitally signed by JUCINEIDE
ALVES BARBOSA:71334572100
Date: 2022.03.14 13:11:22 -03'00'

JUCINEIDE ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2021-GAB/PRE